

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROGÉRIO SANTOS AMORIM, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Ofício nº 001/22 /GAB. DO VEREADOR DANIEL ARAUJO.

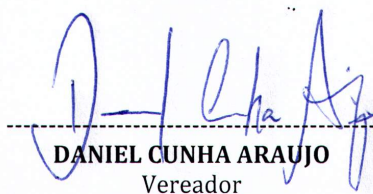
Assunto: Afastamento temporário para assumir secretaria municipal.

DANIEL CUNHA ARAUJO, ora vereador da Câmara Municipal de Irecê/BA, eleito para o quadriênio 2021/2024 vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar o que se segue.

Comunicar seu afastamento temporário conforme preconiza o artigo 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para assumir a Secretaria Municipal de Saúde.

Ciente do cumprimento do seu dever legal reitera votos de estima e apreço.

Irecê - BA, 04 de Abril de 2022.



DANIEL CUNHA ARAUJO
Vereador

Câmara Municipal de Irecê




ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Ato de Convocação de Suplente de Vereador

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 11, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca IZANIA ALVES DE MATOS (PSB), na condição de 1º suplente de vereador, eleita pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, a tomar posse no Cargo de Vereadora, na vaga aberta em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Vereador DANIEL CUNHA ARAUJO, que comunicou seu afastamento temporário em virtude de sua investidura no cargo de Secretário de Saúde do Município de Irecê.

O ato de posse será realizado no dia 04 de Abril de 2022, às 10:00 horas no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Irecê Bahia 04 de Abril de 2022.


ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente

Pça Manuel Augusto Dourado S/N – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

ATA DA POSSE DA VEREADORA IZANIA ALVES DE MATOS.

Ao quarto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, o Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 11, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa de Leis, empossou a senhora IZANIA ALVES DE MATOS CPF/MF 456.477.125-68 (PSB), 1º suplente de vereador, eleita pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, na vaga aberta em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Vereador DANIEL CUNHA ARAUJO, que comunicou seu afastamento temporário em virtude de sua investidura no cargo de Secretário de Saúde do Município de Irecê.

Neste ato a Senhora IZANIA ALVES DE MATOS prestou o seguinte Juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo", concluindo o juramento com a fala "Assim Prometo", e com isso passa a cumprir o mandato de Vereador nos termos da Lei.

E pra constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pela Vereadora empossada.


Ver. **ROGÉRIO SANTOS AMORIM**

PRESIDENTE

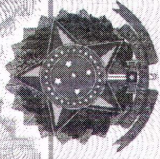

Ver. **IZANIA ALVES DE MATOS**

VEREADORA EMPOSSADA

Rua João José da Silva Dourado – Bairro Copirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia

Câmara Municipal de Irecê

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA




Diploma

O Presidente da 1ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de IRECÊ, expede o diploma de


SUPLENTE DE VEREADOR
a
IZANIA ALVES DE MATOS

eleita pelo **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**, com 691 votos preferenciais, do total de 36.708 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Irecê/BA, 02 de dezembro de 2020.



Alexandre Lopes
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 095ª Zona



Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

ALISSON LUAN FERRERIA SANTANA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador DANIEL CUNHA ARAUJO, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 04 de Abril de 2022.

Ver. ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Nomeação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, resolve:

NOMEAR

FLAVIA BRITO DOURADO, para exercer o cargo em comissão, de Assistente Parlamentar, CC-3, com lotação e exercício no Gabinete da Vereadora IZANIA ALVES DE MATOS do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 04 de Abril de 2022.

Ver. ROGÉRIO SANTOS AMORIM

Presidente